



Diário Oficial do Município

Edição Nº 2793 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 11 de Agosto de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Gabinete do Prefeito

Decreto

Decreto 24482/2026, de 11/08/2026

Nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério - FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 4.313/2021, e por solicitação do Processo Digital nº 136.844/2026,

D E C R E T A:

Art. 1º São nomeadas no Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério - FUNDEB:

- Alana Oliveira Aurélio (titular), e Karine Rocha Rodrigues (suplente), representando o Conselho Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 11 de agosto de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

RODRIGO SILVEIRA DA SILVA,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria

Portaria 6077/2026, de 10/08/2026

Substituição de membro de Comissão Processante.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso das atribuições contidas no artigo 58, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no artigo 193 da Lei nº 681/91, consubstanciado no Expediente nº 10.993, de 23 de janeiro de 2025, a fim de cumprir regularidade formal,

R E S O L V E:

Substituir a servidora REJANE NUNES DOS SANTOS pela LARA SENHEM DE OLIVEIRA, como membro, referente ao processo em epígrafe.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2793 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 11 de Agosto de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Gabinete do Prefeito

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 10 de Agosto de 2026.

Luiz Zaffalon,
Prefeito Municipal.

Portaria 6106/2026, de 11/08/2026

Retifica a Portaria nº 5.663/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e por solicitação do DP/SMAT,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 5.663, de 23 de julho de 2026, que passa a vigor com a seguinte redação:

*Designar a servidora municipal **CLAUDIA SA FREIRE**, matrícula nº 18897-1, para a Gratificação de Direção, GD-2, por exercer a Coordenação do Centro de Especialidades, da Secretaria Municipal da Saúde, no período de 13 a 27 de julho de 2026, durante a **licença-prêmio** da servidora Laura Santos da Silva.*

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 11 de agosto de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Portaria 6107/2026, de 11/08/2026

Designa, em substituição, servidor como membro da Comissão de Licitação da SMAT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Lei Municipal nº 3.756/16, alterada pela Lei Municipal nº 3.980/18, e por solicitação do Processo Digital nº 133.439/2026,

RESOLVE:





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2793 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 11 de Agosto de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Gabinete do Prefeito

Art. 1º Designar o servidor municipal **HELGAR HUGO OSTERBERG**, matrícula nº 41271-1, como membro da Comissão de Licitação da Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência, no período de 28 de julho a 25 de agosto de 2026, atribuindo gratificação mensal equivalente à Função Gratificada Nível II, durante a licença-prêmio da servidora Lucielen Guedes de Campos.

Art. 2º O servidor supracitado, caso designado simultaneamente como Pregoeiro ou Agente de Compras Diretas, deverá optar expressamente sob qual atividade pretende perceber a Gratificação prevista no art. 2º, I, II e III, da Lei nº 3.756/16, alterada pela Lei nº 3.980/18, sendo vedada a percepção cumulativa pela participação em mais de uma comissão ou equipe.

Art. 3º Dispensar o servidor supracitado da designação feita por meio da Portaria nº 5.461/2026, a contar de 28 de julho de 2026.

Art. 4º Tornar sem efeito a Portaria nº 5.339, de 04 de agosto de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 11 de agosto de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Portaria 6126/2026, de 11/08/2026

Nomeia defensor dativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso das atribuições contidas no artigo 58, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no artigo 193 da Lei nº 681/91, consubstanciado no Expediente nº 36.826, de 05 de março de 2026, a fim de cumprir regularidade formal,

R E S O L V E:

Nomear a bacharel em direito, Sra. LARA SEHNEM DE OLIVEIRA, como DEFENSOR DATIVO para atuar nos autos do processo em epígrafe, atendendo desta forma, solicitação do Sr. Presidente da Comissão, para cumprimento do disposto no artigo 198, § 1º, da Lei Municipal nº 681/1991.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 11 de Agosto de 2026.

LUIZ ZAFFALON
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria 6127/2026, de 11/08/2026





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2793 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 11 de Agosto de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Gabinete do Prefeito

Dispensa Chefe de Divisão (Apoio ao Educando) da SMED.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso das atribuições contidas no artigo 58 da Lei Orgânica do Município e por solicitação do Processo nº 138.435/2026,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 10 de agosto de 2026, a servidora **LUCIANA LANFERDINI**, matrícula nº 36823-2, da Função Gratificada de Chefe de Divisão (Apoio ao Educando), FG-3, da Secretaria Municipal da Educação, designada por meio da Portaria nº 1.983/2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 11 de agosto de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Portaria 6128/2026, de 11/08/2026

Designa Chefe de Divisão (Apoio ao Educando) da SMED.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 58 da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 4.862/2024 e suas alterações, e por solicitação do Processo nº 138.435/2026,

R E S O L V E:

1. Designar o servidor municipal estatutário **RAFAEL DOS SANTOS**, matrícula nº 20768-2, para o exercício da Função Gratificada de Chefe de Divisão (Apoio ao Educando), FG-3, da Secretaria Municipal da Educação, a contar de 10 de agosto de 2026.

2. Dispensar o servidor supracitado da designação feita pela Portaria nº 1.301/2024, a contar de 10 de agosto de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 11 de agosto de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Portaria 6129/2026, de 11/08/2026





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2793 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 11 de Agosto de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Gabinete do Prefeito

Designa Coordenador de Vigias de Escolas Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 58 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 4.764/2024, e por solicitação do Processo nº 138.435/2026,

R E S O L V E:

Designar o servidor **FELIPE PAIXÃO DE SOUZA**, matrícula nº 43384-1, para a função de Coordenador de Vigias de Escolas Municipais, a contar de 10 de agosto de 2026, fazendo jus à gratificação prevista no art. 2º da Lei Municipal nº 4.764/2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 11 de agosto de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Edital

Edital 26/2026, de 11/08/2026

Resultado Preliminar da Pontuação.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

EDITAL Nº 026-D/2025

O **MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na R. Itacolomi, nº 3600, Gravataí/RS, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Sr. LUIZ ZAFFALON, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **Processo Seletivo Simplificado**, de caráter competitivo, para atendimento emergencial de necessidades de excepcional interesse público através da contratação temporária para os profissionais da Educação, nos termos da Lei Municipal nº 4.988/2025.

1. **TORNA PÚBLICO** o Resultado Preliminar da Pontuação no Anexo Único;
2. O prazo recursal quanto a esta etapa do processo é no dia 12/08/2026 até às 17h, conforme disposições no Edital de abertura nº 026/2026. A solicitação deve ser encaminhada presencialmente na Divisão de Recrutamento e Admissões da Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência - SMAT, situado na Avenida Itacolomi nº 3.600, Bairro São Vicente, Gravataí, no horário das 9h às 17h.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2793 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 11 de Agosto de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Gravataí, 11 de agosto de 2026.

Luiz Zaffalon,
Prefeito Municipal

* ANEXO ÚNICO DISPONIVEL PARA CONSULTA EM FORMATO PDF.

Portaria

Portaria 6078/2026, de 10/08/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 135.234/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **ALINE APARECIDA MARTINI ALVES**, matrícula nº 26369-5, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Licença por motivo de doença em pessoa da família nos dias 04 e 05 de agosto de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 10 de agosto de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 6079/2026, de 10/08/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 137.002/2026,





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2793 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 11 de Agosto de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **ANNE CAROLINE KUNZ MALLMANN**, matrícula nº 37354-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 07 de agosto de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 10 de agosto de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 6080/2026, de 11/08/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 135.874/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **CARMEN LUCI SANTOS VIEIRA**, matrícula nº 38215-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, 14 (catorze) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 22 de julho de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 10 de agosto de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 6081/2026, de 11/08/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2793 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 11 de Agosto de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 136.008/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **CAROLINA DE VASCONCELLOS FREITAS PESCE**, matrícula nº 43427-1, lotada na SMS, no cargo de Assistente Social, Licença por motivo de doença em pessoa da família nos dias 30 e 31 de julho de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 10 de agosto de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 6082/2026, de 10/08/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 135.888/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **DAYANI DOS SANTOS ACAUAN**, matrícula nº 41689-1, lotada na SMFCAS, no cargo de Psicóloga, 10 (dez) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 04 de agosto de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 10 de agosto de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 6083/2026, de 10/08/2026





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2793 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 11 de Agosto de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 136.793/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **DEBORA LORENSI DE JESUS**, matrículas nº 37836-1 e nº 37836-2, lotada na SMED, nos cargos de Professora de Educação Infantil e Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, respectivamente, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 05 de agosto de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 10 de agosto de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 6084/2026, de 10/08/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 134.620/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **DULCIMARA LEDUR RODRIGUES**, matrícula nº 32961-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, 05 (cinco) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 03 de agosto de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 10 de agosto de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2793 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 11 de Agosto de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 6085/2026, de 10/08/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 136.191/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **FABRICIA SOUZA NAZARIO**, matrículas nº 35237-1 e nº 35237-2, lotada na SMED, nos cargos de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Especialista em Educação, respectivamente, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 05 de agosto de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 10 de agosto de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 6086/2026, de 10/08/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 135.022/2026,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal **GABRIEL SCHEUERMANN DA SILVA**, matrícula nº 30194-4, lotado na SMFCAS, no cargo de Orientador Social, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 03 de agosto de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 10 de agosto de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2793 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 11 de Agosto de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 6087/2026, de 10/08/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 136.658/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **INGRID DOS REIS TOLIOS**, matrícula nº 30413-1, lotada na SMS, no cargo de Enfermeira, Licença por motivo de doença em pessoa da família nos dias 04 e 05 de agosto de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 10 de agosto de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 6088/2026, de 10/08/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 136.678/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **JOICE NUNES DA SILVA**, matrícula nº 42262-1, lotada na SMED, 06 (seis) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 06 de agosto de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 10 de agosto de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2793 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 11 de Agosto de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 6089/2026, de 10/08/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 136.199/2026,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal **JOSE FRANCISCO DE CAMARGO**, matrícula nº 28490-1, lotado na SMDUR, no cargo de Topógrafo, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 03 de agosto de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 10 de agosto de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 6090/2026, de 10/08/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 136.695/2026,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal **JOSE MARCOS SOUZA OTAVIO DA COSTA**, matrículas nº 41207-1 e nº 41207-2, lotado na SMED, no cargo de Professor de Ensino Fundamental - Anos Finais - Matemática, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 06 de agosto de 2026.

COMUNIQUE-SE.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2793 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 11 de Agosto de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 10 de agosto de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 6091/2026, de 10/08/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 135.412/2026,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal **NANCI CRISTINA D AVILA DE OLIVEIRA**, matrículas nº 26529-5 e nº 26529-6, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Finais - Ciências, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 05 de agosto de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 10 de agosto de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 6092/2026, de 10/08/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 136.817/2026,

R E S O L V E:





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2793 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 11 de Agosto de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Conceder à servidora municipal **RITA DE CASSIA RODRIGUES NUNES**, matrícula nº 32136-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 03 de agosto de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 10 de agosto de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 6093/2026, de 10/08/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 136.916/2026,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal **THAYSE BARBOSA BORGES BIANCHI**, matrícula nº 34045-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Licença por motivo de doença em pessoa da família nos dias 06 e 07 de agosto de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 10 de agosto de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 6094/2026, de 10/08/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 135.091/2026,





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2793 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 11 de Agosto de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **VANESSA PASSOS SILVEIRA**, matrícula nº 28048-2, lotada na SMAT, no cargo de Agente Administrativo II, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 04 de agosto de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 10 de agosto de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 6095/2026, de 10/08/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 135.715/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **VERENE DA SILVA**, matrícula nº 36363-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, 04 (quatro) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 04 de agosto de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 10 de agosto de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

